



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 491/2017.

*Dispõe sobre dispensa de Gerente da
Unidade de Gestão Administrativa e
Financeira - UGAF.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica dispensado o Sr. **WILLIAM BARCELOS SALVATERRA – Assessor II – DGA - 09**, da função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, lotado na Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 21 de agosto de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal